

**MUNICÍPIO DE GOIOXIM**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

LEI N° 003/97  
DATA 03/01/1997



**SÚMULA - APROVA O ORÇAMENTO GERAL DO  
DO MUNICÍPIO DE GOIOXIM PARA O  
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1997.**

A Câmara Municipal de GOIOXIM, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art 1° - O Orçamento Geral do Município de GOIOXIM, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 1997, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 3.200.000,00 ( três milhões e duzentos mil reais).

Art 2° - A Receita será realizada de acordo com a legislação específica em vigor, segundo as seguintes estimativas:

RECEITAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTARIA	R\$	195.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	R\$	50.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	R\$	10.000,00
RECEITA INDUSTRIAL	R\$	50.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	R\$	20.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	R\$	2.027.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$	38.000,00
RECEITAS DE CAPITAL		
ALIENAÇÃO DE BENS	R\$	10.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	R\$	800.000,00
TOTAL	R\$	<u>3.200.000,00</u>

Art 3° - A Despesa esta fixada com a seguinte distribuição entre os órgãos:

12

PODER LEGISLATIVO		
LEGISLATIVO MUNICIPAL	R\$	176.000,00
PODER EXECUTIVO		
EXECUTIVO MUNICIPAL	R\$	170.000,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$	206.000,00
SECRETARIA DE FINANÇAS	R\$	71.000,00
SEC DE EDUCAÇÃO CULT E ESPORTES	R\$	829.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE	R\$	425.000,00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	86.000,00
SEC DE VIAÇÃO, OBRAS E DESENVOLV	R\$	1.093.000,00
SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	R\$	144.000,00
	<u>TOTAL</u>	<u>R\$ 3.200.000,00</u>

Art 4° - Segundo as Categorias Econômicas, a despesa está fixada com a seguinte distribuição:

DESPESA CORRENTES	R\$	1.890.000,00
DESPESAS DE CUSTEIO	R\$	1.825.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	R\$	65.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	R\$	1.310.000,00
INVESTIMENTOS	R\$	1.260.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	R\$	50.000,00
	<u>TOTAL</u>	<u>R\$ 3.200.000,00</u>

Art 5° - A despesa segundo as funções de governo esta assim distribuída:

LEGISLATIVA	R\$	176.000,00
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	R\$	397.000,00
AGRICULTURA	R\$	144.000,00
COMUNICAÇÕES	R\$	50.000,00
EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$	829.000,00
HABITAÇÃO E URBANISMO	R\$	420.000,00
INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	R\$	35.000,00
SAÚDE E SANEAMENTO	R\$	465.000,00
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	R\$	136.000,00
TRANSPORTE	R\$	548.000,00
	<u>TOTAL</u>	<u>R\$ 3.200.000,00</u>

Art 6° - Os Fundo Municipais que venham a ser criados no decorrer do exercício de 1997 terão seus

orçamentos/planos de aplicação aprovados na forma definida pelas respectivas leis de criação.

Art 7º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao Orçamento Geral do Município até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total geral do orçamento, servindo como recursos para tais suplementações quaisquer das formas definidas no parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art 8º.- O Poder Executivo fica autorizado a tomar medidas necessárias para manter os dispendios compatíveis com o comportamento da receita, nos termos do Título VI, Capítulo I, da Lei Federal n. 4320, de 17 de março de 1.964 e a realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite permitido pela legislação vigente.

Art 9º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 01 de janeiro de 1997, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Goioxim, em  
03 de janeiro de 1997.

  
LUIZ RAVANELO NETTO  
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE GOIOXIM**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

**LEI 003/97**

**ANEXO I**

**LEGISLATIVA**

- Instalação da Câmara Municipal de Goioxim, incluindo a aquisição de móveis e equipamentos;
- Elaboração da Lei Organica e da legislação básica do Município;
- Treinamento de Pessoal.

**ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

- Instalação da Prefeitura Municipal de Goioxim compreendendo a aquisição de móveis e equipamentos necessários ao funcionamento do Município;
- Treinamento de recursos humanos;
- Estruturação Administrativa da Prefeitura;
- Elaboração das propostas relativas a legislação básica do Município;
- Dotar o Município da necessária infra-estrutura no concernente ao atendimento à população no aspecto de documentação como Carteira de Identidade, documentação militar, de Transito, Carteira de Trabalho, etc...

**AGRICULTURA**

- Iniciar as atividades de extensão rural através da implantação da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e dar suporte a instalação do escritório local da EMATER-PR;
- Criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e da Comissão Municipal de Conservação de Solos e Preservação Ambiental;
- Integração do Programa Paraná 12 Meses;
- Proporcionar assistência ao produtor rural do Município objetivando a diversificação e o aumento da produção e o aumento da renda familiar.

- Construção Nucleos Rurais de Habitação ou Vilas Rurais;
- Programa de Calagem e Conservação de Solos;
- Programa de Apoio ao Produtor Rural, compreendendo o incentivo à piscicultura, construção de abastecedores comunitários, apoio à reflorestamento, distribuição de sementes e mudas; melhoramento genético de rebanhos; incentivo à mecanização agrícola, aos adequados manejo, conservação de solos e proteção de mananciais e ainda proporcionar cursos de profissionalização à população rural.

#### **COMUNICAÇÕES**

- Instalação de Postos de Serviço Telefônico em comunidades do interior ainda não dotadas de tal melhoria;
- Implantação do Sistema Telefônico da Sede Municipal.
- Apoio a instalação de Posto/ Agencia de Correio.

#### **DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA**

- Através de convenios com o Estado do Paraná instalar a Delegacia de Polícia de Goioxim, Módulo da Polícia Militar e aquisição de viaturas policiais.

#### **EDUCAÇÃO E CULTURA**

- Incentivo à participação comunitária na escola;
- Manutenção, ampliação e melhoria da Rede de Ensino de Primeiro Grau no Município, através de projetos de centralização do Ensino e Escola em Tempo Integral para alunos carentes;
- Instalação e melhoria do ensino pré-escolar e Educação Especial;
- Manutenção e melhoria do transporte escolar;
- Valorização do Quadro de Magistério;
- Instalação e equipamento de bibliotecas nas escolas;
- Melhoria do Ambiente Escolar;
- Dar prosseguimento ao Programa de Merenda Escolar;
- Incentivar a prática do desporto amador e estudantil através da promoção de eventos;

- Apoio a participação nos jogos abertos regionais e estaduais;
- Apoio a Estudantes carentes;
- Apoio aos programas de alfabetização de adultos e ao ensino supletivo.
- Construção de obras de infraestrutura esportiva;
- Apoio a atividades culturais através da promoção de festivais, teatros, concursos, etc...

#### **ENERGIA E RECURSOS MINERAIS**

- Ampliação dos sistemas de eletrificação urbana;
- Apoio a melhoria da eletrificação rural.

#### **HABITAÇÃO E URBANISMO**

- Construção de Núcleos de Habitação Popular;
- Ampliação e Melhoria do Sistema de Iluminação Pública;
- Pavimentação e Urbanização de Vias Urbanas;
- Construção de Praças, arborização e paisagismo urbano;
- Elaboração do Plano Diretor de Desenvolvimento;
- Ampliação do Quadro Urbano da Sede Municipal através do incentivo a projetos de loteamento;
- Manutenção dos serviços de limpeza pública, coleta de lixo, iluminação pública, cemitérios e outros serviços de utilidade pública;
- Regularização dos Loteamento dos Quadros Urbanos da Sede e Distritos;
- Aquisição de Imóveis para obras públicas;
- Melhorias no Cemiterio Municipal.

#### **INDUSTRIA E COMERCIO**

- Proporcionar incentivo a instalação de atividades industriais visando melhoria da oferta de empregos e o desenvolvimento econômico.
- Apoio a criação da Associação Comercial e Industrial de Goioxim;
- Criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico;
- Criação do Parque Industrial de Goioxim.

#### **SAUDE E SANEAMENTO**

- Implantação e melhoria nos sistemas de abastecimento d'água da sede e do interior, inclusive quanto as minas d'água das propriedades rurais;
- Aquisição de ambulancia e equipamentos para o setor de saúde, inclusive Gabinete para atendimento móvel;
- Manutenção e ampliação do atendimento à saúde pública;
- Expansão e Melhoramentos da Rede de Mini-Postos de Saúde no interior e Ampliação do Centro de Saúde na Sede do Município;
- Participação e suporte às campanhas de vacinação;
- Melhoria das condições de saneamento básico da população;
- Integração do Município ao Sistema Único de Saude;
- Construção de Sistema de Galerias Pluviais paralelamente ao projeto de pavimentação de vias urbanas;
- Implantação de programas de medicina preventiva, medicina alternativa, farmácia básica para atendimento a carentes e atendimento médico aos alunos da rede escolar.

#### **ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA**


- Criação e implantação de sistema previdenciário próprio do Município através do Fundo de Previdencia dos Servidores do Município de Goioxim;
- Assistencia Social a pessoas carentes, maternidade, velhice e principalmente ao menor e adolescente;
- Incentivo à criação das Associações Comunitárias e hortas comunitárias;

- Apoio aos Clubes de Mães e entidades beneficentes;
- Apoio as atividades da Pastoral da Criança.

**TRANSPORTE**

- Aquisição de Equipamentos Rodoviários visando a formação do Parque de Máquinas da Prefeitura;
- Restauração, Cascalhamento e Calçamento de estradas integrantes da Rede Municipal com recursos próprios ou através de convenio com o Estado do Paraná;
- Construção de Pontes, pontilhões e bueiros em estradas vicinais;
- Manutenção da rede viária em condições ideais para o escoamento da safra agrícola;
- Construção das instalações para o Departamento de Viação e Desenvolvimento Urbano, Parque de Máquinas e Oficina.

Goioxim, 03 de janeiro de 1997.

  
**LUIZ RAVANELO NETTO**  
**Prefeito Municipal**